



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁATA Nº.054/201413ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 09-12-2014

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (09-12-2014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (13^a) décima terceira sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário determinado, às 13:00 (treze) horas, foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Neste momento a senhora Secretária Franciele de Lima Danelon solicitou ao Presidente para que o Vereador Valberto Paixão da Silva secretariasse os trabalhos, alegando problemas de saúde, o que dificultaria a leitura das matérias. Após a substituição, a Vereadora Franciele de Lima Danelon permaneceu no plenário, participando da sessão. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA nº.052/2014 pertinente a décima segunda (12^a) sessão extraordinária, realizada no dia oito (08) de dezembro de 2.014, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias seguintes matérias recebidas: MENSAGEM Nº.051/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.060/2014 que “autoriza a concessão de incentivo e/ou benefícios a Cooperativa Agroindustrial Copagril, com o fim de implantação de núcleos de produção de ovos férteis e recria de matrizes em nosso município, nos termos das leis 1313 de 01 de julho de 2005, 1368 de 26 de dezembro de 2005 e 1721 de 05 de maio de 2011, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.052/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.059/2014 que “reajusta em 5,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra”, o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e Finanças e Orçamento para opinarem a respeito do mesmo. PROJETO DE LEI Nº.061/2014 de iniciativa do vereador Almir Bueno, Presidente do Legislativo Municipal, que “reajusta em 5,00% o valor real dos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Poder Legislativo do Município de Guaira”, o qual foi encaminhando às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.042/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas e as metas fiscais previstas nos ANEXOS I e II, conforme dispõe a Lei nº. 1.893 de 09 de julho de 2014 que estabeleceu a Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.043/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “**Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação: PROJETO DE LEI Nº.044/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre autorização ao Poder Executivo ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas previstas no ANEXO I e II do PPA – PLANO PLURIANUAL Lei Municipal 1863 de 20/12/2013, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação: PROJETO DE LEI Nº.057/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas e as metas fiscais previstas nos ANEXOS do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário a ATA nº.054/2014, pertinente a presente sessão extraordinária, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pelo senhor Presidente e senhor Secretário, ficando a mesma disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 09 / 12 / 2014